



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 663, de 04 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado dos recursos interpostos em face da Portaria nº 640/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2022, que homologou as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb – **Edital 184/2022**, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Situação
202200059	URANIA ANDRADE FONSECA	INDEFERIDA
202200013	LEONARDO DE JESUS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**